



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 171/2025 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Provisão em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. **RENILDO LEAL SANTOS**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão – MA, em 05 de maio de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão



ELETRÔNICA Nº 004/2025 - REPUBLICAÇÃO.

1. No uso das atribuições que me foram delegadas pela **Portaria nº 001, 03 de janeiro de 2025**, da Exma. **Alicione da Silva Leal**, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 004/2025 - Republicação**, com base no artigo 23, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, inclusive no sistema eletrônico.

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora: **RV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **49.350.579/0001-01**, com o valor total de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I - Encaminhe-se para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizados para as contratações, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, c/c art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Termo de Referência, comprovação da existência de recursos, o **Aviso de Dispensa nº 004/2025 - Republicação**, com os Relatórios e documentos que o seguem, seguido deste Despacho e o Relatório que o acompanha.

II - Em seguida, à Comissão de Contratação para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária, conforme Relatório.
III - Após, à Comissão de Contratação para inserção no Sistema do Tribunal de Contas do Maranhão - SINC Contrata, bem como demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

IV - Por fim, encaminhe-se o procedimento à Secretaria Municipal de Educação, para providenciar o envio da Nota de Empenho à empresa, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Governador Archer (MA), 05 de maio de 2025.

Alicione da Silva Leal
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº006/2025

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 877c554e0e945d5b7a46e34bdd227cb4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Chamada Pública na modalidade Credenciamento, objetivando o Credenciamento de laboratórios de análises para prestação de serviços de exames laboratoriais na cidade de Itinga do Maranhão - MA, por meio de requisição ou formulário próprio, emitido pela Secretaria de Saúde. O credenciamento se prorrogará até o dia 15/05/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou solicitar pelo e-mail: cpl@itinga.ma.gov.br. Itinga do Maranhão - MA, 05 de Maio de 2025. Renildo Leal Santos - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 3ba80a9bb60178b0e498c1efd0c4fb1a

DECRETO Nº 171/2025 - GAB

DECRETO Nº 171/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. **RENILDO LEAL SANTOS**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão - MA, em 05 de maio de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 09e9b9f6b73cf317b4311f3be339097f

DECRETO Nº 172/2025 - GAB

DECRETO Nº 172/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto Municipal nº 128/2025 - GAB, de 13 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão - MA, em 05 de maio de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 29d449a9ada3321a46da9dc925d2acf0

DECRETO Nº 173/2025 - GAB

DECRETO Nº 173/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA: